



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E MATERIAIS
SEÇÃO DE MATERIAIS

Processo Administrativo Eletrônico nº 607/2023

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização – Sem Amostra – Grupo 22 - SRP

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DO OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **material de limpeza e higienização – Sem Amostra** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002 e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019 bem como as disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 - Min. Economia.

2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de material de limpeza e higienização necessário às atividades das unidades da Sede do TRE-RN, Fórum da capital, Centro de Operações da Justiça Eleitoral - COJE e Cartórios Eleitorais do interior. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

2.1. Avaliar a urgência da necessidade

Por meio de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que, dos itens contemplados nas planilhas Levantamento de Necessidade de Material de Limpeza e higienização, verificou-se que o *Limpa vidros, mangueira para jardim, pá coletora de lixo e a vaselina líquida* apresentam estoque zerado e os itens álcool em gel, cloro líquido 5 litros, detergente líquido 500 ml, sapôleo em pó, sabão em barra – pcte c/ 5 unidades de 200 g e escova de limpeza dupla face apresentam baixa cobertura de estoque. Os demais itens estão com cobertura de estoque estável, razão pela qual os autos poderão seguir seu trâmite regular.

Recomenda-se a reposição dos estoques através do **Sistema de Registro de Preços – SRP**, pois, como se trata de materiais de alto volume, a aquisição por meio desse sistema possibilita a otimização da armazenagem e melhor gerenciamento dos estoques, sem, contudo, comprometer o abastecimento das unidades e zonas eleitorais requisitantes.

2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual

Caso a aquisição não seja efetivada, poderão ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento na distribuição às unidades indicadas no item 2.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar material de limpeza e higienização relacionado na planilha “levantamento de necessidade de aquisição”, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

No caso de itens saneantes, será exigido da empresa licitante e contratada a oferta de materiais com registro na ANVISA e a AFE (autorização de funcionamento de empresa) do fabricante do material.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os materiais em estudo foram listados na planilha de “levantamento de necessidade de aquisição” com dados extraídos do sistema ASI WEB – módulo almoxarifado, a fim de encontrar a real necessidade de aquisição para os próximos 12 (doze) meses, com base no histórico de consumo ordinário de 2022.

Como se trata de materiais de limpeza comuns que são comercializados através de empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet, fornecedores, catálogos, comprasnet ect.*), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretensos licitantes;
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto a atender à demanda.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Materiais, bem como o atendimento de demandas reprimidas e eventos

promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas.

Por se tratar de materiais de limpeza e higienização essenciais ao bom funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento das atividades administrativas.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano anual de contratações do TRE/RN cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º, incisos II e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nesses casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB, cuja estimativa foi feita com base na relação entre a demanda prevista para o ano de 2023, a quantidade de cada item existente no estoque e o consumo anterior.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB, cujos **valores** foram indicados na planilha levantamento de necessidades de material de limpeza e higienização (grupo 22) – SRP – Sem Amostra.

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2023

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano de Contratações Anual 2023 (MAT.POO_23.10), notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2021-2026, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras. A presente demanda também causa impacto nos índices de execução orçamentária e de aderência ao plano de contratações anual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

No que pertine ao desenvolvimento nacional, especificamente da contratação, tem-se que as empresas que irão cotar os preços e participar da licitação, nos termos da legislação de regência, possuem base territorial no país, posto não se tratar de insumo importado. Além do mais, essa contratação repercutirá diretamente na receita da empresa e, em consequência, promoverá desenvolvimento econômico e sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não aplicável, pois a Seção de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto da presente contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um aspecto importante a ser abordado é a necessidade de registro na ANVISA para os itens a serem adquiridos. Os materiais com registro na ANVISA passam por um processo de maior qualidade na sua produção inclusive no aspecto da sustentabilidade.

Um dos atributos de valor da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2021-2026) previsto na Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, refere-se à prática da sustentabilidade. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Processos Internos para o Poder Judiciário a promoção da sustentabilidade, observando-se, para tanto, o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Para a elaboração dos presentes estudos, a equipe de planejamento observou o cumprimento dos seguintes normativos:

- Decretos nº 7.746/2012, nº 9178/2017 e nº 10179/2019 – Regulamentam o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;

- Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 - Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

- Instrução Normativa do IBAMA 13/2021 – regulamenta a obrigação de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais e revoga os atos normativos consolidados, em atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao plano anual de contratações do Tribunal, e visam a garantir a continuidade do fornecimento de materiais de limpeza higienização para o período de 12 meses.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2023.

Antonia Eliana Nogueira Rêgo (substitutos: Carlos Monteiro e Adriano Fernandes)
Integrante Demandante - SEMAT

Vladimir Paiva de Souza
Integrante Técnico - SECOP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE/RN
 Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças
 Coordenadoria de Licitações, Contratos e Materiais
 Seção de Materiais

Levantamento de necessidades de material de limpeza e higienização - Grupo 22 - SRP

Proposta Orçamentária Ordinária

Grupo 22 – Material de Limpeza e higienização

Item	Código do Material	Descrição do Material	Data da Última Compra	Cobertura de Estoque	Valor Unitário da Última Compra	Estoque Atual	Levantamento de Necessidade	Valor Total	CMM
1,	200002299	AGUA SANITARIA, EMBALAGEM C/ 5 LITROS	31/08/2022	130	R\$6,65	304	1.000	6.650,00	70,15
2,	200005005	ALCOOL EM GEL 70º INPM FRASCO C/ 500 G (TRE-RN)	06/10/2022	55	R\$5,74	2.654	2.000	11.480,00	1453,25
3,	200004349	ALCOOL EM GEL 70º INPM GALÃO ACONDICIONADO DE 5 LITROS(4,5KG)	27/06/2022	992	R\$44,90	44	30	1.347,00	1,33
4,	200000832	ALCOOL ETÍLICO PARA FINS SANEANTES 46º INPM	29/12/2022	2466	R\$5,09	383	150	763,50	4,66
5,	200006629	ALCOOL ETILICO PARA FINS SANEANTES 70% INPM	29/12/2022	162	R\$6,99	481	1.150	8.038,50	89,00
6,	200000350	BALDE PLASTICO COM ALÇA, CAP. 20 LITROS	22/07/2022	368	R\$17,45	49	50	872,50	4,00
7,	200006469	CERA LIQUIDA P/ PISO FRIA, INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, AUTOBRILHANTE, C/ BICO DOSADOR, 750ML	17/12/2019	388	R\$8,50	85	100	850,00	6,58
8,	200004753	CESTO P/ LIXO REDONDO C/ TAMPA PLÁSTICA, CAP. 50 A 60 LITROS, MED. 42 X 60 CM	06/10/2020	0	R\$24,90	0	20	498,00	0,08
9,	200004775	CESTO P/ LIXO REDONDO S/ TAMPA, CAP. 20 A 25 LITROS, MED. 24 X 51 CM	15/05/2020	1843	R\$13,35	51	20	267,00	0,82
10,	200002889	CLORO LIQUIDO 5L	16/05/2022	49	R\$16,16	3	60	969,60	1,83
11,	200005648	DESINFETANTE LIQUIDO EMBALAGEM DE 1000ML	18/01/2023	250	R\$2,29	1.388	2.500	5.725,00	163,83
12,	200001023	DESINFETANTE SANITARIO 500 ML, COM BICO ANATOMICO	17/01/2023	379	R\$12,30	880	1.500	18.450,00	68,65
13,	200000499	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	28/06/2022	3	R\$1,10	16	2.000	2.200,00	130,58
14,	200000705	ESCOVA P/ HIGIENIZACAO DE VASO SANITARIO	29/12/2022	180	R\$2,74	37	200	548,00	5,00
15,	200000934	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE P/ LOUCA	22/08/2022	22	R\$0,54	107	2.000	1.080,00	132,90
16,	200003742	ESPONJA DE LIMPEZA LA DE AÇO (BOMBRIL)	28/06/2022	147	R\$1,15	91	300	345,00	16,50

17,	200001060	INSETICIDA AEROSOL	28/06/2022	225	¤6,97	47	120	836,40	6,00
18,	200000501	LIMPA VIDROS	22/08/2022	0	¤2,19	0	350	766,50	19,16
19,	200002268	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA C/ 500 ML	18/01/2023	215	¤2,19	749	1.500	3.285,00	100,40
20,	200004111	LIXEIRA EM PLASTICO, CAPACIDADE 10L, REDONDA/RETANGULAR, C/ TAMPA BASCULANTE	29/12/2022	304	¤25,60	16	30	768,00	1,58
21,	200002660	LIXEIRA PLASTICA RETANGULAR, C/ TAMPA ACIONADA POR PEDAL, CAPACIDADE 20 LITROS	23/09/2022	140	¤31,21	14	50	1.560,50	3,00
22,	200000500	LUSTRA MOVEIS	16/05/2022	158	¤2,67	64	500	1.335,00	12,16
23,	200004372	LUVA DE BORRACHA NITRILICA TAMANHO M (PAR), RES. A AGENTES QUIMICOS, CORTES E ABRASAO.	19/09/2019	220	¤5,00	3	30	150,00	0,40
24,	200003383	MANGUEIRA CRISTAL (INCOLOR) C/ DIAMETRO DE 3/8"X1,0MM (ROLO COM 20M)	06/12/2019	600	¤81,00	5	10	810,00	0,25
25,	200001448	MANGUEIRA PARA JARDIM , C/ ENG., ESG. DE 1/2" (ROLO C/ 20M.)	22/10/2020	0	¤46,90	0	20	938,00	0,00
26,	200001546	OLEO DE PEROBA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200ML	19/05/2022	26	¤7,85	5	200	1.570,00	5,83
27,	200000121	PA COLETORA DE LIXO, CABO DE ALUMÍNIO COM ROSCA	05/04/2021	0	¤29,80	0	40	1.192,00	0,00
28,	200000518	POLIDOR DE METAIS	21/10/2021	1875	¤16,79	10	20	335,80	0,16
29,	200001237	QUEROSENE ACONDICIONADO EM EMB. C/ 500ML	25/09/2020	506	¤8,86	28	30	265,80	1,65
30,	200000601	SABAO EM BARRA, PCT C/ 5 UNID DE 200G	28/09/2022	134	¤5,25	127	500	2.625,00	28,32
31,	200000599	SABAO EM PO 500G	29/12/2022	274	¤1,89	846	1.500	2.835,00	91,65
32,	200001058	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM DE 5L	08/11/2022	257	¤13,00	203	400	5.200,00	23,25
33,	200000916	SAPOLEO EM PO DETERGENTE FRASCO 300 G	12/05/2022	115	¤3,28	83	400	1.312,00	19,00
34,	200004150	SODA CAUSTICA DESINCRUSTANTE ALCALINO FRASCO 300 G	12/05/2022	1273	¤6,55	14	40	262,00	0,33
35,	200001379	VASSOURAO DE PIAÇAVA, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, C/ CABO DE MADEIRA	16/01/2023	216	¤16,50	9	40	660,00	1,25
36,	200006599	VASELINA LIQUIDA 1L	10/02/2021	0	¤18,84	0	50	942,00	0,00



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS
SEÇÃO DE MATERIAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 08/2023
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO (SEM AMOSTRA) – SRP**

Processo Administrativo Eletrônico nº 607/2023

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higienização (sem amostra) – SRP

1. OBJETIVO

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

2. GERENCIAMENTO DE RISCOS

2.1. Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização, utilizado pelas unidades da Secretaria, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e zonas eleitorais da capital e do interior.

2.2. Tradicionalmente o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes ofertando produtos que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Neste sentido, houve registros de ocorrência de inexecução contratual durante a gestão da ata de registro de preços com o fornecedor deixando de cumprir as condições estabelecidas na contratação, causando prejuízo nas atividades que representam a missão institucional do Tribunal.

2.5. Para reprimir tal ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de material de limpeza e higienização possa proporcionar às atividades ordinárias, a SEMAT inicia os procedimentos para contratação com a devida antecedência, proporcionando assim a permanência dos estoques dos materiais em níveis aceitáveis até a execução da resposta ao evento do risco.

2.6. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro na especificação do objeto/ no quantitativo/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de planejamento da contratação.	B	<ul style="list-style-type: none"> - Atraso na contratação - Necessidade de se repetir etapas 	A	<ul style="list-style-type: none"> -Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO - Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. <p>Responsável: /Equipe de planejamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Revisar e corrigir os pontos questionados e retomar com urgência. <p>Responsável: Equipe de Planejamento</p> <ul style="list-style-type: none"> -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO
2	Erro na especificação do objeto/ no estabelecimento dos requisitos da contratação/no estabelecimento dos critérios de habilitação, verificados na fase de seleção do fornecedor	B	<ul style="list-style-type: none"> -Necessidade de se repetir etapas. -Impugnação ao Edital - Licitação deserta - Atraso na contratação -Desabastecimento do material 	A	<ul style="list-style-type: none"> -Acompanhamento das fases de contratação- <p>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elaborar o Termo de Referência com requisitos mínimos necessários à contratação. <p>Responsável: /Equipe de</p>	<p>Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP-</p> <p>EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO</p>

					planejamento	
2	Erro na definição do valor estimado	B	<ul style="list-style-type: none"> - Se o erro no preço for para maior, poderá gerar superfaturamento na contratação; - Se o erro no preço for para menor, os licitantes poderão apresentar preços inexequíveis; Se o erro no preço for para menor, também poderá ocasionar prejuízo na concorrência por falta de um bom número de licitantes; - Licitação resultar deserta. 	A	<p>Seguir as orientações do TCU, e das disposições contidas na IN 73/2020 - SEGES/MPDG.</p> <p>Responsável: SETEC.</p>	<p>Caso a contratação não tenha sido realizada, corrigir os preços. Resp: SETEC</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços baixos ou inexequíveis, intensificar a fiscalização. Resp: Equipe de Fiscalização.</p> <p>Caso a contratação tenha sido realizada com preços acima do mercado, analisar a possibilidade de reequilíbrio nos preços ou rescisão contratual.</p> <p>Responsável: Equipe de Fiscalização</p>
3	Entrega de material incompatível	B	<ul style="list-style-type: none"> -Inviabilidade de utilização do material adquirido -Diminuir a utilidade do material - Desabastecimento do material 	MA	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida- SEMAT - Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - 	<p>Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo - SEMAT</p> <p>- Aplicação das</p>

					<p>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações - <p>EQUIPE DE PLANEJAMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contato anterior com o fornecedor para elucidar qualquer dúvida em relação ao material descrito no Termo de Referência, de forma que a entrega seja correta. 	<p>sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG</p> <p>- Providenciar nova aquisição com procedimento célere de forma a não interromper as substituições necessárias</p>
3	- Atraso na entrega do	M	-Desabastecimento do material	A	<p>-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT</p> <p>Contato</p>	<p>-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT</p> <p>- Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG</p>

	material				constante com o fornecedor - SEMAT Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
3	- Alteração de preço no mercado, gerando pedidos de reajuste ou cancelamento da ARP	M	-Desabastecimento do material	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT
3	Alteração de catálogo técnico do fabricante vencedor do material ou pedido de troca de marca	M	- Demora na entrega em razão do tempo de análise pela Administração - Desabastecimento do material	A	-Análise constante da cobertura de estoque nunca deixando entrar em nível crítico - SEMAT	-Novo certame/Contratação direta/adesão - SEMAT

Fases: 1. Planejamento da contratação / 2. Seleção do fornecedor / 3. Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 30 de janeiro de 2023.

Antonia Eliana Nogueira Rêgo (substitutos: Carlos Monteiro e Adriano Fernandes)

Integrante Demandante - SEMAT

Vladimir Paiva de Souza

Integrante Técnico - SECOP